

**DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS**

R\$1,00

Denominação	Arrecadação* 2013		Crédito para os beneficiários (sem dedução do FUNDEB)							
	Janeiro	Até Janeiro	FPM**		FPE		IPI-Exp		FCO/FNO/FNE	
			Janeiro	Até Janeiro	Janeiro	Até Janeiro	Janeiro	Até Janeiro	Janeiro	Até Janeiro
Imposto de Renda	348.788.381,89	348.788.381,89	78.477.385,93	78.477.385,93	74.989.502,11	74.989.502,11	-	-	10.463.651,46	10.463.651,46
Imposto sobre Produtos Industrializados	25.736.140,10	25.736.140,10	5.790.631,52	5.790.631,52	5.533.270,12	5.533.270,12	2.573.614,01	2.573.614,01	772.084,20	772.084,20
Imposto sobre Operações Financeiras***	(4.581.865,83)	(4.581.865,83)	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto de Importação	2.027.772,18	2.027.772,18	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto Territorial Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PIS/PASEP	63.185.133,02	63.185.133,02	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS	398.767.368,69	398.767.368,69	-	-	-	-	-	-	-	-
CPMF***	(760.698,90)	(760.698,90)	-	-	-	-	-	-	-	-
CSLL	364.043.433,57	364.043.433,57	-	-	-	-	-	-	-	-
REFIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento L.11.941/09 - Débitos Previdenciários - DJE	1.079.541,15	1.079.541,15	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento L.10.684/03 - DJE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento L.11.941/09 - DJE	4.422.388,10	4.422.388,10	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento- MP 303/06 - DJE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aduaneiro	758.729,38	758.729,38	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósito Administrativo - Outros	1.096.020,95	1.096.020,95	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósito Judicial - Outros	85.301.853,17	85.301.853,17	-	-	-	-	-	-	-	-
Direito Anti-Dumping	66.074,05	66.074,05	-	-	-	-	-	-	-	-
DJE - Dívida Ativa	45.012.063,97	45.012.063,97	-	-	-	-	-	-	-	-
DJE Não Tributário	18.682.687,20	18.682.687,20	-	-	-	-	-	-	-	-
Multas Isoladas Diversas***	(123.891,85)	(123.891,85)	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Previdenciárias	328.746,90	328.746,90	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Depósitos Tributários***	(3.234.281,14)	(3.234.281,14)	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.350.595.596,60</b>	<b>1.350.595.596,60</b>	<b>84.268.017,45</b>	<b>84.268.017,45</b>	<b>80.522.772,23</b>	<b>80.522.772,23</b>	<b>2.573.614,01</b>	<b>2.573.614,01</b>	<b>11.235.735,66</b>	<b>11.235.735,66</b>

Fonte: SIAFI

\* Arrecadação líquida, inclui multas e juros, além de considerar as restituições, retificações e compensações de receita.

\*\* FPM 1% será creditado aos municípios no 1º decêndio de dezembro, conforme disposto na alínea d do inciso I do artigo 159 da Constituição Federal do Brasil.

\*\*\* Valor negativo em virtude de restituições e retificações.



Denominação	Arrecadação* 2013		Crédito para os beneficiários (sem dedução do FUNDEB)							
			FPM**		FPE		IPI-Exp		FCO/FNO/FNE	
	Janeiro	Até Janeiro	Janeiro	Até Janeiro	Janeiro	Até Janeiro	Janeiro	Até Janeiro	Janeiro	Até Janeiro
<b>PARCELAMENTO MP Nº 303/06 - PAEX</b>	<b>22.294.221,08</b>	<b>22.294.221,08</b>	<b>771.538,41</b>	<b>771.538,41</b>	<b>737.247,82</b>	<b>737.247,82</b>	<b>80.286,06</b>	<b>80.286,06</b>	<b>102.871,79</b>	<b>102.871,79</b>
Imposto de Renda	2.626.198,98	2.626.198,98	590.894,77	590.894,77	564.632,78	564.632,78			78.785,97	78.785,97
Imposto sobre Produtos Industrializados	802.860,63	802.860,63	180.643,64	180.643,64	172.615,04	172.615,04	80.286,06	80.286,06	24.085,82	24.085,82
Imposto sobre Operações Financeiras	618,39	618,39								
Imposto de Importação	148.385,21	148.385,21								
Imposto de Exportação	-	-								
PIS/PASEP	3.406.177,96	3.406.177,96								
COFINS	10.176.251,21	10.176.251,21								
CPMF	-	-								
CSLL	1.551.967,96	1.551.967,96								
CIDE	41.682,07	41.682,07								
Secretaria de Patrimônio da União	106.359,10	106.359,10								
Fundo da Marinha Mercante	-	-								
Taxa de Fiscalização de Telecomunicações	-	-								
Honorários Advocatícios	1.454.505,70	1.454.505,70								
INSS	1.601.399,66	1.601.399,66								
ICMS	168,40	168,40								
ISS	9.822,44	9.822,44								
Outros	367.823,37	367.823,37								
<b>PARCELAMENTO LEI 11.941/2009</b>	<b>820.258.767,08</b>	<b>820.258.767,08</b>	<b>65.230.274,29</b>	<b>65.230.274,29</b>	<b>62.331.150,99</b>	<b>62.331.150,99</b>	<b>8.004.776,59</b>	<b>8.004.776,59</b>	<b>8.697.369,91</b>	<b>8.697.369,91</b>
Imposto de Renda	209.864.564,23	209.864.564,23	47.219.526,95	47.219.526,95	45.120.881,31	45.120.881,31			6.295.936,93	6.295.936,93
Imposto sobre Produtos Industrializados	80.047.765,94	80.047.765,94	18.010.747,34	18.010.747,34	17.210.269,68	17.210.269,68	8.004.776,59	8.004.776,59	2.401.432,98	2.401.432,98
Imposto sobre Operações Financeiras	5.071.692,49	5.071.692,49								
Imposto de Importação	2.974.695,93	2.974.695,93								
Imposto de Exportação	933.548,64	933.548,64								
ITR	2.171.633,96	2.171.633,96								
PIS/PASEP	83.499.832,54	83.499.832,54								
COFINS	289.257.948,82	289.257.948,82								
CPMF	29.781,83	29.781,83								
CSLL	90.980.723,02	90.980.723,02								
CIDE	1.669.599,19	1.669.599,19								
Secretaria de Patrimônio da União	665.727,08	665.727,08								
Fundo da Marinha Mercante	25.381,53	25.381,53								
Taxa de Fiscalização de Telecomunicações	494,08	494,08								
INSS	9.222.629,60	9.222.629,60								
ICMS	1.010,03	1.010,03								
ISS	50.496,53	50.496,53								
IPMF	1.164,85	1.164,85								
Outros	43.790.076,79	43.790.076,79								
<b>PARC. SIMPLES FEDERAL (Lei 9.317/96)</b>	<b>28.783.138,62</b>	<b>28.783.138,62</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PARC. MP Nº 303/06 - PAEX</b>	<b>298,97</b>	<b>298,97</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PARC. P/INGRESSO NO SIMPLES NACIONAL</b>	<b>13.593.429,90</b>	<b>13.593.429,90</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PARC. TIMEMANIA LEI 11.345/06</b>	<b>5.645.425,85</b>	<b>5.645.425,85</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PARC. FIES - LEI 10.260/2001</b>	<b>143.338,71</b>	<b>143.338,71</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PARC. MP 449/2008</b>	<b>75.053,96</b>	<b>75.053,96</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PARC. DE ARREMATACAO PORT. PGFN 262/02</b>	<b>3.274.088,28</b>	<b>3.274.088,28</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PARC. - LEI 11.941/2009-DEMAIS DEBITOS</b>	<b>4.422.388,10</b>	<b>4.422.388,10</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PAGAMENTO/PARC. - MP 470</b>	<b>9.688,81</b>	<b>9.688,81</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>992.764.200,60</b>	<b>992.764.200,60</b>	<b>72.459.292,41</b>	<b>72.459.292,41</b>	<b>69.238.879,41</b>	<b>69.238.879,41</b>	<b>8.648.740,52</b>	<b>8.648.740,52</b>	<b>9.661.238,99</b>	<b>9.661.238,99</b>

Fonte: SIAFI

\* Arrecadação líquida, inclui multas, juros e dívida ativa, além de considerar as restituições, retificações e compensações de receita.

\*\* FPM 1% será creditado aos municípios no 1º decêndio de dezembro, conforme disposto na alínea d do inciso I do artigo 159 da Constituição Federal do Brasil.